

EDITAL CONJUNTO Nº 03/2021 ARELIN-PROEC
Enquadramento das propostas de Bolsas de Extensão Internacional
(PIBEXin) e Auxílio Mobilidade Internacional

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o enquadramento das propostas do Programa Institucional de Programa Institucional de Bolsas de Extensão Internacional (PIBEXin), conforme anexos I e II. Os recursos devem ser interpostos até 02 dias úteis após a publicação deste edital, em formulário específico (anexo V) deverá ser preenchido e assinado pelo orientador e encaminhado somente para o e-mail pibexin@uems.br

Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos pelo e-mail pibexin@uems.br

Dourados - MS, 14 de dezembro de 2021.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Márcia Regina Martins Alvarenga

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários,
PROEC/UEMS

**Anexo I
Propostas Enquadradas**

Nº	Orientador	Aluno	Título
1	Keyla Andrea Santiago Oliveira	Iris Isis Rowena Campos	Cineclube educação: sensibilização e mediação fílmica na escola

**Anexo II
Propostas Não Enquadradas**

Nº	ORIENTADOR	ALUNO	MOTIVO
1	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Richard Sebastião Silva das Neves	Não atende letra (a) do item 8.3 do edital (anexo I sem pontuação) e a letra (g) item ((II) Indicação da necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA quando for o caso).
2	Isael José Santana	Heloisa Teixeira Domingues	Não atende letra (h) do item 8.3 do edital (Declaração do Coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas no PIBEXin).